



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
" Uma Praia de Amigos "

A U T O R I Z A Ç Ã O

LUIZ ANTÔNIO PALHARIN, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que visem o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público em todas as suas etapas para os seguintes cargos:

1. Monitor de Escola de Educação Infantil
2. Monitor da Casa de Passagem
3. Auxiliar em Saúde Bucal
4. Assistente Administrativo
5. Agente Comunitário de Saúde
6. Agente de Combate às Endemias
7. Técnico em Enfermagem
8. Técnico em Informática
9. Advogado
10. Fisioterapeuta
11. Biólogo
12. Enfermeiro de Saúde da Família
13. Médico de Saúde da Família

OBS.: Os candidatos deverão realizar as inscrições pela internet e o Município disponibilizará um Posto de Atendimento na Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração
0401 04 122 0010 2004 319039

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 12 de novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO PALHARIN
Prefeito



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
" Uma Praia de Amigos "

TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **039/2015**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 013/2015**

Tipo: **Menor preço global**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Contratação de empresa para realização de Concurso Público / Secretaria de Administração**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 01 de dezembro de 2015**, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que visem o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que visem o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público em todas as suas etapas para os seguintes cargos:

1. Monitor de Escola de Educação Infantil
2. Monitor da Casa de Passagem
3. Auxiliar em Saúde Bucal
4. Assistente Administrativo
5. Agente Comunitário de Saúde
6. Agente de Combate às Endemias
7. Técnico em Enfermagem
8. Técnico em Informática
9. Advogado
10. Fisioterapeuta
11. Biólogo
12. Enfermeiro de Saúde da Família
13. Médico de Saúde da Família



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania
Avenida Itália, 3074 – loja 04
Fone/fax: (051) 3682.1122/3682.1123 / Ramal 205
Data: **01/12/2015**
Horário: 14 Horas

III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 013/2015

Envelope nº 1 - Documentação

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 013/2015

Envelope nº 2 - Proposta

IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, sendo que, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

IV1 - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

IV2 - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;

IV3 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

IV4 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

IV5 - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;

IV6 - Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto;

IV7 - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope nº 1**.

V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc.

VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O prazo para realização do Concurso será após a assinatura do contrato, respeitando os prazos legais de todas as etapas que o mesmo enseja de acordo com o Regulamento Geral de Concursos.

VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- # 30% do valor licitado na homologação das inscrições;
- # 30% do valor licitado na publicação do resultado das provas escritas;
- # 40 % do valor licitado na entrega do relatório final.

VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal da Administração
0401 04 122 0010 2004 319039

IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
" Uma Praia de Amigos "

Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de "ME" ou "EPP".

X - CONDIÇÕES GERAIS:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) Pela inexecução total ou parcial do Objeto, o município, garantida prévia defesa, aplicará as sanções da lei 8.666/93 Art. 87;

d) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada;

e) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

f) É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

XI - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: administracao@balneariopinhal.rs.gov.br .

Balneário Pinhal, 13 de novembro de 2015.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário da Administração